



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
8ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 19 e 20 de abril de 2017

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Térreo, sala T13, Brasília/DF

I - Abertura da 8ª Reunião Ordinária do CGen

1. Apresentação de Conselheiros de acordo com art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016:

I – Ministério das Relações Exteriores:

- a) Titular: Clarissa Souza Della Nina;
- b) primeira suplente: Luciana Melchert Saguas Presas;
- c) segunda suplente: Carlota de Azevedo Bezerra Vitor Ramos;

II – Ministério da Cultura:

- a) Titular: Natália Guerra Brayner;
- b) primeiro suplente: Daniel Castro Dória de Menezes;
- c) segunda suplente: Giselle Dupin;

III – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

- a) Titular: Kátia Cristina Favilla;
- b) primeira suplente: Roberta Freitas Lemos;
- c) segunda suplente: Vanessa de Souza Lança.

II - Instalação dos Trabalhos

2. Leitura e Aprovação da Pauta da 8ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária;

III - Ordem do Dia

4. Interpretação sobre os conceitos e dispositivos do Regimento Interno do Conselho vigentes durante a 1ª Reunião Extraordinária do CGen:
 - 4.1. Conceito de "assessoria", conforme descrito no inciso II do art. 33 do Regimento Interno do CGen;
 - 4.2. Conceito de "voto de qualidade", conforme descrito no § 1º do art. 14, e no inciso I do art. 55 do Regimento Interno do CGen;
 - 4.3. Conceito de "abstenção" e o "quadro de votação" constantes dos §§ 3º e 4º do art. 14 do Regimento Interno do CGen.

Item sigiloso

5. Análise e deliberação sobre Impedimento de Conselheiro que exerceu suas funções na deliberação do Processo Administrativo nº 02001.007243/2010-74 e deliberação sobre atos decorrentes.

Itens não sigilosos

6. Análise e deliberação sobre o documento encaminhado pela empresa Firmenich & Cia. Ltda;

7. Aprovação dos nomes para composição das Câmaras Setoriais e da Câmara Temática

8. Análise e Deliberação sobre recursos de Autos de Infração:

8.1. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005519/2012-41 - Auto de Infração nº 718471-D. Relator: Ministério da Justiça e Segurança Pública;

8.2. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005539/2012-12 - Auto de Infração nº 718476-D. Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.3. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005538/2012-78 - Auto de Infração nº 718477-D. Relator: Ministério da Cultura;

8.4. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005535/2012-34 - Auto de Infração nº 718480-D. Relator: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

8.5. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005532/2012-09 - Auto de Infração nº 723803-D. Relator: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

8.6. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005602/2012-11 - Auto de Infração nº 723809-D. Relator: Ministério da Defesa;

8.7. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005517/2012-52 - Auto de Infração nº 718469-D. Relator: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

8.8. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005540/2012-47 - Auto de Infração nº 718475-D. Relator: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC;

8.9. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005518/2012-05 - Auto de Infração nº 718470-D. Relator: Confederação Nacional da Indústria – CNI (art. 7º, inciso II, alínea 'c' do Decreto nº 8.772, de 2016);

8.10. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005522/2012-65 - Auto de Infração nº 718474-D. Relator: Confederação Nacional da Agricultura - CNA;

8.11. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005531/2012-56 - Auto de Infração nº 723804-D. Relator: Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI;

8.12. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005530/2012-10 - Auto de Infração nº 723806-D. Relator: Ministério das Relações Exteriores;

8.13. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005528/2012-32 - Auto de Infração nº 723809-D. Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;

9. Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Cgen;

IV. Informes

10. Relato sobre o teste aberto do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen;

11. Relato sobre o Grupo de Trabalho para discussão e aprovação de critérios para definição do conceito de “variedades que tenham adquirido propriedades características distintivas no País”;

12. Indicação de representantes para compor o Grupo de Trabalho de Apoio Jurídico aos representantes de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais;

13. Relato sobre inclusão de item na Pauta da 9ª RO relativo à solicitação da empresa Sabará Químicos e Ingredientes S.A. de não distribuição de processos de recursos de autos de infração referentes à empresa;

14. Relato sobre inclusão de item na Pauta da 9ª RO relativo à proposta de análise e deliberação do CGen referente aos requisitos necessários para suspensão de distribuição de processos de recursos em 3ª instância.

15. Palavra Aberta aos Conselheiros;

16. Encerramento.

Brasília, 19 de abril de 2017.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CGen